
SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RAZÃO DA ESCOLHA

Pelo que se extrai da leitura e interpretação da Lei Geral das Licitações e Contratos da Administração Pública, é possível interpretar que o objeto almejado se enquadra nas condições previstas na sobredita legislação, mais especificamente nos requisitos para contratação por intermédio do procedimento de inexigibilidade, em total consonância com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua no Art. 74, inciso II, transcrito, *ipsis litteris*, a seguir:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Inciso II: contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Assim, no que tange a **razão da escolha** dos contratados, a inexigibilidade em tela visa a contratação do **Artista Diogo Nogueira** por meio do processo de inexigibilidade.

A atração escolhida é consagrada pela opinião pública e crítica especializada (conforme release em anexo), sendo conhecido pelos shows que realiza e repercute na midiática, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Portanto, sem haver dúvidas quanto à reputação, a experiência e o conhecimento dos mesmos, tão logo, sendo compatíveis com a dimensão do evento pretendido pela Administração Pública Municipal, a saber, o **“FESTIVAL DE VERÃO 2025”**.

Para atendimento do interesse público com vistas a proporcionar à população de Barcarena lazer e entretenimento, através da promoção de eventos culturais e artísticos expressivos, que atinjam os diversos setores da economia com retorno à promoção artística, turística e econômica do município de Barcarena, é que se motiva a escolha do artista indicado.

Posto isso, com base no dispositivo legal ora evidenciado o qual ampara o presente documento, compreende-se a devida caracterização do objeto para a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando ainda, que pela documentação acostada ao processo, resta comprovada, a consagração das anteditas atrações pela opinião pública.

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A fim de ratificar o alegado, vejamos uma breve síntese da carreira do artista:

ARTISTA PRETENDIDO:

DIOGO NOGUEIRA



Diogo Mendonça Nogueira nasceu em 26 de abril de 1981, no Rio de Janeiro. Filho do renomado sambista João Nogueira, cresceu em meio ao universo do samba, frequentando desde cedo as rodas organizadas por seu pai, o que contribuiu para sua formação musical. Apesar disso, Diogo iniciou sua trajetória profissional no futebol, atuando como jogador por alguns anos, inclusive no time Cruzeiro de Porto Alegre. No entanto, uma lesão grave no

SECULT SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Joelho interrompeu sua carreira esportiva, fazendo com que ele retornasse ao Rio de Janeiro em 2005.

De volta à capital fluminense, Diogo passou a se dedicar à música e logo formou sua própria banda. Em 2007, assinou contrato com a gravadora EMI e lançou seu primeiro trabalho: o álbum e DVD "Diogo Nogueira Ao Vivo", que teve grande repercussão nacional. Esse projeto incluiu músicas de autoria de João Nogueira, como "Espelho" e "Poder da Criação", além de composições do próprio Diogo, como "Samba pros Poetas". Com esse lançamento, Diogo passou a se destacar como uma nova força do samba brasileiro.

Em 2008, teve seu samba-enredo escolhido pela escola de samba Portela para o desfile do Carnaval do Rio, algo marcante em sua carreira. A escola retornou ao Sábado das Campeãs depois de dez anos. Em 2009, lançou o disco "Tô Fazendo a Minha Parte", reafirmando seu espaço na cena musical. No ano seguinte, foi reconhecido como Melhor Artista de MPB no VMB 2010.

Diogo também se destacou como apresentador do programa "Samba na Gamboa", exibido pela TV Brasil e pela TV Cultura, onde recebia artistas consagrados do samba e contribuía para a valorização do gênero. Em 2012, lançou o projeto "Samba Book – João Nogueira", uma homenagem à obra de seu pai, reunindo diversos artistas interpretando suas canções.

Nos anos seguintes, Diogo lançou álbuns importantes, como "Mais Amor" (2013), e em 2014, "Bossa Negra", em parceria com o bandolinista Hamilton de Holanda, projeto que foi indicado ao Grammy Latino de 2015 nas categorias de Melhor Álbum de Samba/Pagode e Melhor Canção em Língua Portuguesa com a faixa-título. Em 2015, lançou "Porta-Voz da Alegria", e em 2017, "Munduê", que trouxe uma proposta mais autoral e percussiva. Em 2021, lançou "Samba de Verão".

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ao longo da carreira, Diogo Nogueira também participou de diversas produções televisivas, como as séries "Vai que Cola" (2013), "Carcereiros" (2018), "Quanto Mais Vida, Melhor!" (2022) e "Desejos S.A." (2024).

Hoje, Diogo Nogueira é considerado um dos maiores nomes do samba contemporâneo, unindo tradição familiar e inovação em sua obra musical.

Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Diogo_Nogueira

Barcarena- Pará, 13 de maio de 2025.

José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 011/2025 - GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 8377230 e código CRC: VRB3L7OQBZ3.

Documento assinado eletronicamente por **José Oscar Cordeiro Vergolino** em 15/05/2025, às 09:09.